



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 373/2010**

**EMENTA:** Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Serviço Social de Niterói

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051287/2010-27,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Currículo do **Curso de Graduação em Serviço Social de Niterói, Bacharelado**, compreende conteúdos de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

**Art. 2º** - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

### **DISCIPLINAS/ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS**

#### **NÚCLEO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA VIDA SOCIAL**

<b>CONTEÚDOS DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social	1.1- Sociologia 1.2- Pensamento Social I 1.3- Pensamento Social II 1.4- Acumulação Capitalista e Questão Social 1.5- Introdução à Filosofia 1.6- Teoria do Estado I 1.7- Política Social I 1.8- Política Social II 1.9- Direito e Legislação Social 1.10- Movimentos Sociais e Questão Social 1.11- Psicologia III

## **FUNDAMENTOS DA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DA SOCIEDADE BRASILEIRA**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira	1.1- História Social e Política do Brasil III 1.2- Questão Social no Brasil 1.3- Relações de Gênero e Questão Social 1.4- Família, Políticas Sociais e Questão Social

## **FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Fundamentos do Trabalho Profissional	1.1- Introdução ao Serviço Social 1.2- Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social I 1.3- Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social II 1.4- Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social III 1.5- Introdução à Economia Política e Serviço Social 1.6- Processos de Trabalho e Serviço Social 1.7- Ética e Serviço Social 1.8- Pesquisa em Serviço Social 1.9- Planejamento e Serviço Social 1.10- Estágio Supervisionado em Serviço Social I 1.11- Supervisão Acadêmica de Estágio I 1.12- Estágio Supervisionado em Serviço Social II 1.13- Supervisão Acadêmica de Estágio II 1.14 - Estágio Supervisionado em Serviço Social III 1.15- Supervisão Acadêmica de Estágio III 1.16- Oficina do Conhecimento 1.17- Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I 1.18- Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II 1.19- Oficina Teórico-Prática do Serviço Social I 1.20- Oficina Teórico-Prática do Serviço Social II.

## **DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS**

**Art. 3º** - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social	1.1- Tópicos Especiais em Política Social Setorial I - Saúde 1.2- Tópicos Especiais em Política Social Setorial II – Previdência Social

- 1.3- Tópicos Especiais em Política Social Setorial III – Assistência Social
  - 1.4- Tópicos Especiais em Política Social Setorial IV - Educação
  - 1.5- Tópicos Especiais em Política Social Setorial V – Sócio-Jurídico
  - 1.6- Tópicos Especiais em Política Social Setorial VI - Trabalho
  - 1.7- Libras I
2. Fundamentos do Trabalho Profissional
- 2.1- Tópicos Especiais em Fundamentos do Serviço Social I
  - 2.2- Tópicos Especiais em Fundamentos do Serviço Social II
  - 2.3- Tópicos Especiais em Fundamentos do Serviço Social III
  - 2.4- Tópicos Especiais em Fundamentos do Serviço Social IV – Sistematização da Prática e Supervisão em Serviço Social.
3. Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira
- 3.1- Tópicos Especiais em Questão Social I
  - 3.2- Tópicos Especiais em Questão Social II
  - 3.3- Tópicos Especiais em Questão Social III

**Art. 4º**- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

<b>Conteúdos de Estudos</b>	<b>Disciplinas</b>
1. Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social	1- Atividades Complementares

**Art. 5º** - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo **total de 3.180 horas** sendo 2.730 horas de Disciplinas/Atividades Obrigatórias, 420 horas de Disciplinas Optativas e 30 horas de Atividades Complementares.

**Parágrafo Primeiro** - Das 2.730 horas destinadas às Disciplinas/Atividades Obrigatórias, 600 horas serão destinadas ao Estágio Supervisionado e 180 horas ao Trabalho de Conclusão de Curso, componentes obrigatórios para a conclusão do curso.

**Art. 6º** - A carga horária total para integralização curricular será de **3.180 horas** e terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previsto: 08 períodos
- b) Máxima: 12 períodos

**Art. 7º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010

**ACYR DE PAULA LOBO**  
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor